



Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDÊNCIA

----- Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 2020, pelas 20 horas, no Quartel dos Bombeiros, ao abrigo do artigo quadragésimo oitavo, conjugado com a alínea b), nº. 2, artigo 47º. dos Estatutos, convoca-se uma reunião da Assembleia Geral da Associação dos Bombeiros Voluntários de Monforte, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Apreciação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para o Exercício de 2020;
- 2- Pedido de autorização para contrair empréstimo bancário de médio longo prazo (artº. 43, nº.1, alínea n, dos estatutos);
- 3- Diversos assuntos de interesse para a Associação.

----- Se à hora marcada não se encontrar a maioria absoluta dos sócios com direito a voto (art. 49º. dos Estatutos), a Assembleia Geral funcionará 30 minutos depois com o número de sócios presentes.

Monforte, 03 de Janeiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Rui Manuel Maia da Silva